ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2026, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.044.750,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** para as seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSP E URB
04012200062.013 – Conservação e Pavimentação das Vias Urbanas.
4.4.90.51.00.0000 – (975)(706) – Obras e Instalações.....R$ 796.000,00
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20060600122.034 – Manutenção da Patrulha Agrícola.
4.4.90.52.00.0000 (1167)(706) – Equip. e Material Permanente.....R$ 248.750.00
TOTAL.....R$ 1.044.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso o excesso de arrecadação na vinculação 0706 – Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 27 de abril de 2026.

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

Ilda Gelhen

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final